

PORTARIA Nº. 261/2018.
DE: 04 DE ABRIL DE 2018.

REVOGA PORTARIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - REVOGAR, as Portarias abaixo relacionadas, que nomeia o servidor João de Lara Pinto Neto como representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos desta Prefeitura.

=> **Portaria nº 240/2017** - que nomeia o Servidor João de Lara Pinto Neto como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 041/2017 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP;**

=> **Portaria nº 349/2017** - que nomeia o Servidor João de Lara Pinto Neto como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 071/2014 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **M A R SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME;**

=> **Portaria nº 350/2017** - que nomeia o Servidor João de Lara Pinto Neto como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 013/2015 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **M A R SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME;**

=> **Portaria nº 353/2017** - que nomeia o Servidor João de Lara Pinto Neto como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 012/2017 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GDN LTDA ME;**

=> **Portaria nº 355/2017** - que nomeia o Servidor João de Lara Pinto Neto como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 030/2015 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA;**

=> **Portaria nº 356/2017** - que nomeia o Servidor João de Lara Pinto Neto como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 053/2015 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA;**

=> **Portaria nº 357/2017** - que nomeia o Servidor João de Lara Pinto Neto como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 058/2016 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA;**

=> **Portaria nº 358/2017** - que nomeia o Servidor João de Lara Pinto Neto como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 062/2015 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME;**

=> **Portaria nº 404/2017** - que nomeia o Servidor João de Lara Pinto Neto como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 053/2014 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **META CONSTRUTORA C.V.E LTDA – ME;**

=> **Portaria nº 405/2017** - que nomeia o Servidor João de Lara Pinto Neto como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 054/2014 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **META CONSTRUTORA C.V.E LTDA – ME;**

=> **Portaria nº 406/2017** - que nomeia o Servidor João de Lara Pinto Neto como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 055/2014 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **META CONSTRUTORA C.V.E LTDA – ME;**

=> **Portaria nº 046/2018** - que nomeia o servidor João de Lara Pinto Neto como representante da administração para acompanhamento e fiscalização dos contratos cujo objeto seja a execução de obras, celebrados pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT para o exercício financeiro de 2018;

=> **Portaria nº 175/2018** - que nomeia o Servidor João de Lara Pinto Neto como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 102/2017 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP.**

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 04 DE ABRIL DE 2018.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**